



ENTREVISTA COM O DEFENSOR PÚBLICO BRUNO ANTÔNIO BARROS SANTOS – TITULAR DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA (DPE/MA) – CASA DA MULHER BRASILEIRA – SÃO LUÍS, MARANHÃO

Por Rogério Oliveira de Aguiar*

A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento público que integra a rede de proteção à mulher, na cidade São Luís/MA. O complexo concentra em um mesmo espaço físico diversos serviços que fazem parte da rede proteção às mulheres e população LGBTQIAPN+. Os órgãos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero são: Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBTQIAPN+ da Defensoria Pública (DPE/MA), 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotoria da Mulher, Alojamento de Passagem (com atuação da Guarda Municipal), Patrulha Maria da Penha, Departamento de Femicídio, Delegacia da Mulher (DEAM), Coordenadoria Estadual das Delegacias Especiais da Mulher, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CRAMSV) e Biblioteca Maria da Penha.

O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBTQIAPN+ da Defensoria Pública oferece assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência doméstica e a defesa da população LGBTQIAPN+ em situação de violação de direitos. A atuação do Núcleo se dá no enfrentamento às violações decorrentes de preconceito e

* Mestre em Teologia Prática – assessor de projetos em Diaconia e Direitos Humanos na Fundação Luterana de Diaconia, facilitador da metodologia Nem Tão Doce Lar: Uma vida sem violência é um direito humano e integrante do Núcleo de Pesquisa de Gênero e Religião da Faculdades EST em São Leopoldo-RS. E-mail: roaguiar2011@yahoo.com.br

discriminação por gênero e identidade sexual, que resultem em violência doméstica ou familiar e crimes de LGBTfobia. O atendimento é realizado por uma equipe especializada, composta por Defensores Públicos, psicólogas e assistentes sociais.

O Defensor Público Bruno Antônio Barros Santos é um dos titulares do Núcleo de Defesa da Mulher, é também escritor, pesquisador do tema masculinidades transformadoras e apoiador das iniciativas que colaboram para a justiça de gênero. Segue a entrevista:

1) Bruno, primeiramente muito obrigado por aceitar o convite para essa entrevista que será publicada na Revista Coisas do Gênero – dossiê Masculinidades Transformadoras. E é justamente por esse assunto que eu gostaria de iniciar a nossa conversa. Você está realizando o doutorado em Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro com foco em masculinidades. Poderia falar brevemente sobre a sua pesquisa e sobre as motivações que o levaram a escolher esse tema?

Rogério, agradeço imensamente o convite. Fico muito feliz em participar desta entrevista. Bom, a discussão proposta na minha pesquisa do doutorado em Direito da UFRJ tem como ponto central, a partir da análise do discurso e de uma cartografia social, compreender as diversas masculinidades em torno de homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres que estão inseridos em grupos reflexivos. Pretendo fazer entrevistas com esses homens, de modo a entender, no meio social, diferentes enunciações discursivas que permeiam ações e comportamentos. E também quero entrevistar os organizadores e as equipes facilitadoras dos grupos reflexivos. Nas últimas décadas, dentro dos estudos de gênero, os homens vêm adquirindo espaço e se tem debatido cada vez mais sobre masculinidades.

2) No ano de 2022 foi realizada a primeira Jornada Nem Tão Doce Lar na cidade de São Luís MA. Na ocasião, a comunidade Luterana junto ao NUDEM foi responsável pela mobilização e articulação dos equipamentos públicos para participação das equipes na oficina de formação. Em 2024, além da parceria ter se repetido, você aceitou o convite para apresentar as atualizações da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, durante a oficina, como foi essa experiência para você?



Tenho muito respeito e entusiasmo pelo brilhante Projeto "Nem Tão Doce Lar", da FLD (Fundação Luterana Diaconia). Tive mais aproximação e detalhes sobre o projeto através de você, Rogério. Lembro-me que conheci o trabalho através das redes sociais. Interessante que as redes sociais têm essa coisa bonita também de estreitar laços, sem fronteiras, de fazer com que nós todos não viremos ilhas. As palavras nos conectaram, você escrevia, eu lia; eu escrevia, você lia. Batíamos papo sobre vários assuntos que nos são caros, como democracia, defesa dos direitos de maiorias minorizadas e grupos vulneráveis, mulheres, negros, população LGBTQIAPN+. E aí, há quase 3 anos atrás, você veio para São Luís ministrar uma oficina e eu, a minha filha e a minha esposa (na ocasião grávida), fomos fazer uma tarde de turismo pela cidade. Foi um dia divertido, leve, de muitas risadas e experiências inusitadas como ficar ilhados em um restaurante após um forte temporal. Nessa conversa descontraída, foi o momento que conheci melhor a FLD e a dinâmica do seu projeto "Nem Tão Doce Lar". Agora, em 2024, tive a felicidade de participar da oficina apresentando as principais atualizações da Lei Maria da Penha nos últimos anos e aprender ainda mais sobre a metodologia "Nem Tão Doce Lar". Destaco a participação intensa das pessoas presentes, foi uma troca de experiências incrível.

3) Ainda sobre a legislação vigente, foram várias alterações entre 2017 e 2024. Dentre elas, quais você considera serem as conquistas mais importantes no campo da prevenção e aplicabilidade da Lei Maria da Penha?

De 2017 a 2024, destaco várias alterações importantes na Lei Maria da Penha. Em 2017, a previsão, no âmbito das delegacias, da não revitimização da depoente, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada. Em 2018, a tipificação do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência e o reconhecimento de que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar.

Em 2019, a responsabilização do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados, assim como a garantia de matrícula dos dependentes da mulher em situação de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais

próxima de seu domicílio. Em 2020 (essa alteração na Lei Maria da Penha tem relação direta com a minha pesquisa), a previsão legal das medidas protetivas de urgência de frequência do agressor a centro de educação, reabilitação e recuperação, além do acompanhamento psicossocial desse agressor por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Em 2021, o programa de cooperação Sinal Vermelho e a tipificação do crime de violência psicológica contra a mulher (este último passou a ser previsto no Código Penal). Em 2022, a determinação do registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Em 2023, o dispositivo legal de que as medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência, além da determinação de que as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes, ou seja, sem prazo previamente estabelecido. Ainda em 2023, houve um avanço na inclusão de auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar, por período não superior a 6 (seis) meses, embora haja algumas legislações locais mais protetivas nesse sentido à mulher, como a do estado do Maranhão, no Aluguel Social Maria da Penha, com duração de até 12 (doze) meses. Por fim, em 2024, o estabelecimento de prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e o aumento de pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

4) Qual a sua opinião sobre os grupos reflexivos para homens autores de violência? Você considera importante a criação desses grupos? E na sua opinião profissional, quais os principais desafios para a aplicabilidade dessa medida enquanto política pública efetiva?

O Brasil é atravessado, ou melhor, enraizado pelo machismo estrutural e pelo androcentrismo produtores de violência, de modo que os grupos reflexivos tentam problematizar os modelos de masculinidades (e feminilidades), sobretudo as masculinidades tóxica e hegemônica, a fim de se buscar alternativas educativas e preventivas para ressignificar as masculinidades, tornando-as menos opressoras e



sufocantes. A compreensão do que é ser homem tem relação direta com construções sociais, culturais, históricas e políticas que geram modos de socialização e subjetivação. Os homens precisam enfrentar esse debate, pois somos parte do problema e podemos ser uma parte pequena, mas importante, da solução. O protagonismo desse enfrentamento é das mulheres, porém os homens são coadjuvantes e devem ser aliados nessa luta. Então, o principal obstáculo é a internalização de toda a estrutura machista que opera consciente ou inconscientemente nas pessoas.

5) Como é para você estar à frente de um Núcleo de Defesa de mulheres sendo um homem hétero? Quais os principais desafios nesse sentido? Muitas vezes o fato estarmos à frente de projetos e instituições que tem como foco a superação da violência de gênero causa estranhamento tanto em outros homens como também em algumas mulheres.

Acontece, sim. Esse ponto é extremamente interessante. Sempre antes de começar um discurso em algum espaço que debata questões de gênero, eu menciono qual é o meu lugar de fala. Homem, branco, hétero e de classe média alta. Sim, como diz Djamilia Ribeiro, lugar de fala não é lugar de silenciamento, todo mundo tem lugar de fala, pois estamos localizados socialmente, brancos com branquitude, homens com masculinidades, por exemplo. Lugar de fala também é enxergar seus próprios privilégios, prestar contas do pacto narcísico que alimenta as desigualdades, a exemplo da branquitude e da masculinidade hegemônica. É importante, então, se posicionar como aliado das mulheres, sabendo que o lugar do homem é de coadjuvante nesse enfrentamento ao machismo estrutural, ao patriarcado e às violências de gênero. O protagonismo dessa luta é das mulheres com todos os recortes de gênero, raça e classe.

6) Sabemos que o elemento da religiosidade está presente na vida das pessoas e pode ter aspectos positivos e libertadores, mas também pode ser usado como ferramenta de dominação e controle. Qual a sua percepção da religiosidade como fenômeno social na relação com a violência de gênero contra as mulheres?

A FLD está de parabéns por apostar nessa ruptura com o fundamentalismo religioso que produz ódio e indiferença. No livro belíssimo "O Amor como Revolução", do pastor Henrique Vieira, ele diz que:



[...] o amor não significa, em hipótese alguma, passividade diante das injustiças. O amor, no seu sentido mais profundo, tem relação direta com inconformidade, desobediência e subversão. O amor é uma atitude política revolucionária porque amar é se ligar à humanidade, e não estou falando em termos abstratos.¹

Amar não é tirar a humanidade dos injustos, mas apontar suas injustiças. Não é tirar a humanidade dos opressores, mas denunciar seus privilégios. É não desumanizar os ricos, mas afirmar categoricamente o absurdo do acúmulo desenfreado de riquezas e a insensibilidade da ostentação. É também apontar a necessidade de os poderosos partilharem o poder. Evidenciar aos brancos o seu privilégio. Amar não é desumanizar os homens, mas entender que o machismo é uma realidade cultural violenta e que a luta das mulheres é justa. Não é desumanizar os LGBTfóbicos, mas apontar com firmeza a gravidade de seu preconceito. Aos latifundiários, indicar que a dádiva da terra precisa ser compartilhada. Ao especulador imobiliário, apontar que o acúmulo de imóveis é injusto porque é indiferente ao drama dos sem-teto. Não desumanizar significa reconhecer dignidade, não desejar mal, preservar e proteger a integridade física e emocional. Não desumanizar significa não reproduzir ciclos de ódio e práticas de violência. Porém, não significa ficar calado, ser omissos, abaixar a cabeça e se conformar. O amor é revolucionário."

Tenho certeza que, navegando nessas águas do amor como ato revolucionário, novas conexões vão sendo criadas, com redes oxigenadas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, entendendo a responsabilização/punição como necessária, mas, também, a prevenção como elemento fundamental, através do debate, das oficinas, das rodas de conversa. A FLD fez isso na sua passagem por São Luís, em parceria com diversos outros atores e atrizes, inclusive com a Defensoria Pública. Foi uma imensa satisfação contribuir e participar deste momento enquanto defensor público que atua na defesa das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, ao mesmo tempo em que pude aprender muito com o projeto "Nem Tão Doce Lar".

7) Para finalizar, gostaria de motivar você a deixar um breve relato sobre a importância de se debater a superação da violência doméstica e de gênero de forma ampla e eficaz. Gostaria de citar alguma experiência ou iniciativa vivenciada?

¹ VIEIRA, Henrique. *O amor como revolução*. [S.l.]: Objetiva, 2019. p. 38-39.

Como reflexão final, tenho muita esperança de uma transformadora mudança cultural e social nas novas gerações. Por isso, é cada vez mais importante uma educação não sexista e antimachista para meninos e meninas. Não sufocar, não estrangular a infância. É necessário expulsar fantasmas totalizantes que operam numa lógica colonial de homogeneização, como se existisse uma ordem imutável posta e natural das coisas. São essas totalizações biologizantes que, desde cedo, alimentam e naturalizam as violências de gênero. Um exemplo simples: brinquedo é brinquedo. Não se deve ter um pensamento asséptico e higienista de que brinquedo X é de menino e brinquedo Y é de menina. Da mesma forma, esporte é esporte, sem qualquer totalização homogeneizadora de que esporte X é de menino e esporte Y é de menina. Tenho uma filha de 5 anos, ela é carateca (já passou por várias graduações de faixa – branca, azul claro, azul escuro e, recentemente, pegou a faixa verde), skatista (dropa rampa), patinadora e faz Balé. Meu filho de 2 anos gosta de brincar de boneca e de dançar com a irmã, joga futebol e brinca de carrinho. Então, que lutemos para que uma outra iconografia libertadora, de paz, pluralidade e amor ao próximo, decolonize mentes e corações aprisionados. Aquilo que o pastor Henrique Vieira fala: "o amor como atitude revolucionária."²

Recebido em: 16 dez. 2024.

Aceito em: 03 jan. 2025.

² VIEIRA, 2019, p. 26-41.